



RESOLUÇÃO Nº 08/2024

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS /
PROGRAMAS / DEMONSTRATIVO DE
GESTÃO PBF E DEMONSTRATIVO
GESTÃO SUAS.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião ordinária, no dia 18 de dezembro de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar de forma favorável ao Demonstrativo de execução financeira, físico e executivo dos serviços / programas / Demonstrativo de gestão Programa Bolsa Família PBF e demonstrativo Gestão SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 18 de dezembro de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS